

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao exercício de 2015, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O presente Relatório de Atividades abrange as principais ações levadas a efeito pelo TCDF no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Tais realizações, desenvolvidas em alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais, traduzem os esforços desta Casa para cumprir sua missão de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

Renato Rainha
Presidente

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF	4
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	5
3.1 Julgamentos e Decisões	5
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	6
3.2 Fiscalização Realizada	7
3.2.1 Auditorias e Inspeções	7
3.2.2 Instrução de Processos	8
3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	11
4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	12
4.1 Planejamento e Modernização Institucional	12
4.2 Gestão de Recursos Humanos	13
4.3 Atividades da Escola de Contas	14
4.4 Intercâmbio institucional	15
4.5 Execução da Despesa	16
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 641 servidores ativos em 31.12.15, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente e Vice-Presidente/Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno e Divisão de Tecnologia da Informação.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público junto ao Tribunal, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de Controle Externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as realizações do Tribunal no exercício de 2015, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e decisões; fiscalização realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e modernização institucional; gestão de recursos humanos; e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

Número de decisões do Tribunal	6.311
Acórdãos proferidos	862
Valor das condenações	R\$ 369.377.451,29
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	108
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	336
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	213
Processos julgados conclusivamente	3.011

Fonte: e-TCDF

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de Controle Externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no exercício de 2015, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 862 acórdãos e 3.011 processos foram julgados conclusivamente.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	91	6.140
Extraordinária	0	0
Extraordinária administrativa	40	67
Extraordinária reservada	50	104
Especial	1	0
Total	182	6.311

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	1098
Extraordinária	0
Extraordinária administrativa	5
Extraordinária reservada	20
Total	1.123

A Presidência proferiu 116 decisões e 41 decisões liminares, na qual o Presidente decidiu *ad referendum* do Plenário, com fundamento no art. 85 do Regimento Interno do TCDF.

Processos Apreciados - No período, foram apreciados pelo Tribunal 6.311 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Tomada de Contas Especial	1483	23,5%
Aposentadoria	1143	18,1%
Representação	748	11,9%
Admissão de Pessoal	605	9,6%
Licitação	467	7,4%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	349	5,5%
Pensão Civil	336	5,3%
Auditoria de Regularidade	211	3,3%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	111	1,8%
Pensão Militar	92	1,5%
Denúncia	74	1,2%
Contrato, Convênios e outros ajustes	73	1,2%
Inspeção	63	1,0%
Auditoria de Desempenho/Operacional	62	1,0%
Reforma (Militar)	51	0,8%
Análise de Concessão	45	0,7%
Análise de Denúncia	40	0,6%
Edital de Concurso Público	38	0,6%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	36	0,6%
Consulta	34	0,5%
Estudos Especiais	33	0,5%
Monitoramento de Decisões	32	0,5%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	28	0,4%
Outros	157	2,5%
Total	6.311	100,0%

Licitações e contratos suspensos cautelarmente – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 108 processos.

3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do MPJTCDF 566 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 201 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de

Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPJTCDF na *internet*, no *link* EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPJTCDF diversas ações, cabendo realçar, no exercício, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, cujo total consolidado é apresentado no item 4.3 *Atividades da Escola de Contas*, no tópico *Ações de Capacitação*. Foram encaminhadas ao TCDF 95 representações alusivas à fiscalização de assuntos de competência do Tribunal.

3.2 Fiscalização Realizada

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades durante o exercício.

1.1.1 Auditorias e Inspeções

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Foram concluídas, no exercício de 2015, 44 AUDITORIAS e 79 INSPEÇÕES. Com o propósito de apresentar os órgãos e entidades mais fiscalizados, elaborou-se a Tabela 4 onde a participação relativa indicada foi calculada com base no total de fiscalizações efetivamente concluídas.

Tabela 4: Entes Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspecões	Total de Fiscalizaões (*)	Participação no Total de Fiscalizaões
Secretaria de Estado de Saúde - SES	4	16	20	14,7%
Secretaria de Estado de Educação - SE	4	4	8	5,9%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	1	6	7	5,1%
Secretaria de Estado de Cultura do DF - SEC	1	6	7	5,1%
Administração Distrital - GDF	4	0	4	2,9%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1	3	4	2,9%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER-DF	3	1	4	2,9%
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF	3	1	4	2,9%
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD	2	2	4	2,9%
Administração Regional de Taguatinga - RA III	0	3	3	2,2%
Banco de Brasília - BRB	0	3	3	2,2%
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	1	2	3	2,2%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST	0	3	3	2,2%
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	3	0	3	2,2%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	0	3	3	2,2%
Administração Regional de Brasília - RA I	0	2	2	1,5%
Câmara Legislativa do DF - CLDF	1	1	2	1,5%
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO	1	1	2	1,5%
Companhia Energética de Brasília - CEB	1	1	2	1,5%
Departamento de Trânsito - DETRAN	0	2	2	1,5%
Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	1	1	2	1,5%
Polícia Militar do DF - PMDF	0	2	2	1,5%
Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF	1	1	2	1,5%
Secretaria de Estado de Governo - SEG	1	1	2	1,5%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP	0	2	2	1,5%
Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB	2	0	2	1,5%
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social - SSP	2	0	2	1,5%
Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF	2	0	2	1,5%
Outros	8	22	30	22,1%
	47	89	136	100%

(*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

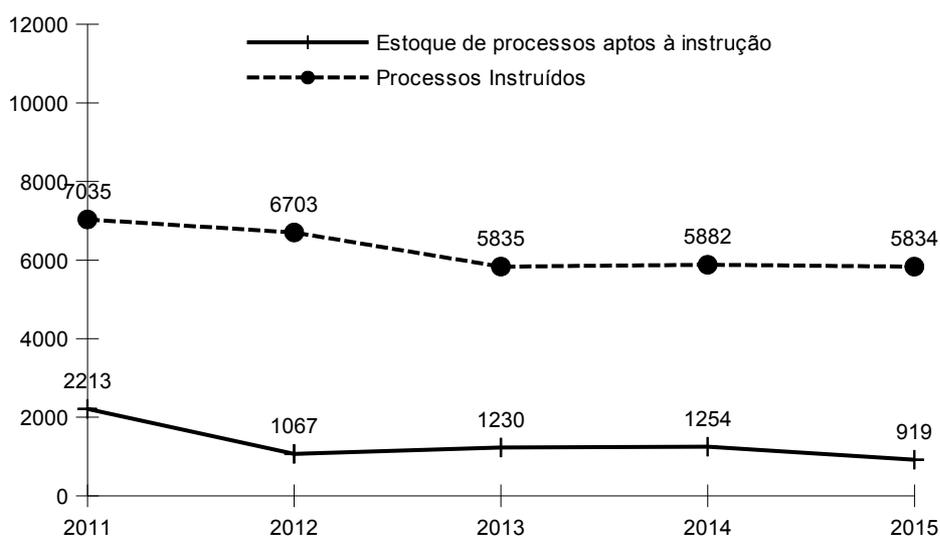
GDF - Fiscalização realizada em mais de três órgãos ou entidades da Administração Distrital.

3.2.1 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspecões quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No exercício, foram realizadas 5.834 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 1 registra a realização de INSTRUÇÕES DE PROCESSOS a cada ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.

Gráfico 1: Instrução e Estoque de Processos



Fonte: Sistema e-TCDF

A Tabela 5, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 5: Processos Instruídos por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Tomada de Contas Especial	1363	23,4%
Aposentadoria	1146	19,6%
Representação	635	10,9%
Admissão de Pessoal	576	9,9%
Licitação	443	7,6%
Pensão Civil	378	6,5%
Auditoria e Inspeção	346	5,9%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	337	5,8%
Análise processual	117	2,0%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	102	1,7%
Pensão Militar	85	1,5%
Denúncia	66	1,1%
Contrato, Convênios e outros ajustes	50	0,9%
Reforma (Militar)	43	0,7%
Editais de Concurso Público	37	0,6%
Consulta	29	0,5%
Acompanhamento de Gestão	20	0,3%
Solicitações de Informações	14	0,2%
Estudos Especiais	11	0,2%
Limite de Aplicação de Recursos	11	0,2%
Fiscalização de Pessoal	7	0,1%
Suprimento de Fundos	6	0,1%
Contas de Governo	3	0,1%
Pedido de Prorrogação de Prazo	3	0,1%
Emissão de Certidão	3	0,1%
Recurso	2	0,0%
Convênio	1	0,0%
Total	5.834	100,0%

Cumpra acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no exercício, foram instruídos 2.912 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final de 2015, do estoque total de 2.790 PROCESSOS A INSTRUIR, 919 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.871 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que torna cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 336 responsáveis. Deste total, 213 foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital.

4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

4.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas organizacionais a seguir relatadas norteiam-se nos objetivos estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade do ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, a ênfase no controle sistêmico, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de TI, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle.

Na área organizacional, destacam-se as seguintes realizações em 2015:

- *distribuição da 2ª edição do Manual de Redação Oficial do TCDF, adequada ao novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa;*
- *Realização, pela comissão interna de servidores designados pela Portaria nº 237/15, dos trabalhos de aplicação dos formulários para a autoavaliação do TCDF nos critérios do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – desenvolvido pela Atricon – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil;*
- *realização de pesquisa de opinião com a participação de membros e servidores do TCDF, com vistas à elaboração de análise ambiental interna para subsidiar os trabalhos de elaboração do Plano Estratégico do Tribunal para 2016-2019;*
- *realização de oficina para discussão e validação do Mapa Estratégico do Tribunal para o quadriênio 2016-2019;*

No campo normativo, foram publicados os seguintes atos:

- *Resolução nº 283/15, que dispõe sobre a instituição do Plano Diretor de Gestão Ambiental do TCDF;*
- *Portaria nº 257/15, que altera a Portaria nº 333/11 e designa servidores para a comissão que trata do desenvolvimento e aprimoramento do processo eletrônico no TCDF;*
- *Portaria nº 386/15, a qual instituiu uma Comissão Interna, composta por 5 servidores, para elaborar, no prazo de 120 dias, a “Carta de Serviços ao Cidadão” do TCDF;*
- *Portaria nº 554/15, que dispõe sobre o Manual de Procedimentos Administrativos das unidades da Presidência e da Secretaria-Geral de Administração.*

4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Na área de pessoal foram publicados os seguintes atos normativos:

- *Resolução nº 279/15, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário no âmbito do TCDF, por membros e servidores aposentados;*
- *Resolução nº 280/15, que dispõe sobre a concessão de indenização de transporte prevista no art. 106 da LC nº 840/11;*
- *Resolução nº 281/15, que alterou a Resolução nº 265/13, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do TCDF, ampliando para 300 o número de cargos de ACE, e para 76 o número de cargos de ANAP;*
- *Resolução nº 282/15, que regulamenta o estágio de estudantes no âmbito do TCDF;*
- *Resolução nº 285/15, que dispõe sobre a progressão e a promoção funcional dos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do TCDF;*
- *Resolução nº 286/15, que dispõe sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores do TCDF;*
- *Portaria nº 71/15, que estabelece o valor do índice de atualização do auxílio pré-escolar;*
- *Portaria nº 276/15, que dispõe sobre a concessão de bolsa parcial de estudo para curso de idioma estrangeiro aos membros e servidores ativos do TCDF;*
- *Portaria nº 479/15, que altera os Anexos da Portaria nº 282/13, que dispõe sobre o recadastramento anual e atualização de dados cadastrais dos membros e servidores aposentados e dos pensionistas do TCDF;*
- *Portaria nº 481/15, que dispõe sobre afastamento de servidor estável e de servidor comissionado sem vínculo efetivo, para participação em competição desportiva;*
- *Portaria nº 491/15, que altera a Portaria nº 276/15, a qual dispõe sobre a concessão de bolsa parcial de estudo para curso de idioma estrangeiro aos membros e servidores ativos do TCDF.*

Quadro de Pessoal – A Tabela 6 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no final do exercício anterior.

Tabela 6: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 31.12.15
		Posição em	Posição em	
		31.12.14	31.12.15	
Auditor de Controle Externo	300	250	270	90
Técnico de Controle Externo	34	4	3	9
Analista de Administração Pública	76	25	46	61
Técnico de Administração Pública	120	110	120	100
Subtotal	530	389	439	83
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	4	4	100
Comissionados sem vínculo efetivo	-	48	67	-
Requisitados a outros Órgãos	-	46	50	-
Subtotal	14	105	128	-
Total	544	494	567	-
Cargos em Extinção				
Técnico de Administração Pública	70	45	41	59
Auxiliar de Administração Pública	33	37	33	100
Total	103	82	74	72

4.3 Atividades da Escola de Contas

Criada pela Lei nº 5.286/13, a Escola de Contas Públicas do TCDF teve estabelecidas, por meio da Resolução nº 273/14, as denominações, as competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da sua estrutura.

Dentre as principais realizações da Escola de Contas em 2015, dá-se ênfase às seguintes:

- *realização do XXI – Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT, que contou com cerca de 500 participantes em cada um dos 2 dias de palestras e debates;*
- *promoção de palestra destinada a apresentar a nova metodologia de aprendizagem adotada e disseminada pela Escola, fundada em trilhas de aprendizagem, que consiste em conceber caminhos alternativos e flexíveis para promover o desenvolvimento pessoal e profissional de membros e servidores do TCDF.*

Ações de Capacitação – A Escola de Contas Públicas do TCDF, por meio da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas – COOSEP, desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras e seminários. No exercício de 2015 foram realizados ou iniciados 86 eventos, que totalizaram 1.296 participantes e somaram 1.607 horas de capacitação.

4.4 Intercâmbio institucional

Na perspectiva de Processos Internos do Mapa Estratégico do Tribunal o tema “RELACIONAMENTO” é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “*intensificar o intercâmbio com órgãos de controle*”, e o segundo orienta “*fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições*”.

Neste contexto, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

No exercício de 2015 dá-se ênfase às seguintes atividades realizadas nesta área:

- *encontro realizado entre o TCDF e o Sinduscon-DF com o objetivo de esclarecer empresários sobre a fiscalização de obras, notadamente acerca dos principais erros cometidos, desde o lançamento dos editais de licitação até a execução das obras públicas no DF;*
- *início de projeto-piloto pelo TCDF, em conjunto com o TCU e outros quatro TCs estaduais (TCE-ES, TCE-PE, TCE-PR e TCE-RS), para dar mais agilidade e eficiência ao controle externo. O projeto deve se tornar um embrião de uma rede nacional de fiscalização e combate a fraudes no serviço público;*
- *assinatura do termo de cessão do Sistema de Processo Eletrônico do TCDF ao Tribunal Administrativo de Moçambique – TAMZ, como parte das ações de cooperação técnica firmada entre os dois órgãos de controle;*
- *participação do Presidente do TCDF no III Seminário Luso-Brasileiro de Direito, ocorrido na cidade de Lisboa, em Portugal, onde os Presidentes do TCDF e do TCU celebraram um convênio com o Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com o objetivo de promover a cooperação e o intercâmbio em ensino e pesquisa.*

4.5 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do período. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 247.753.551,90, equivalendo a 83,6% da despesa autorizada total de R\$ 296.383.030,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 48.629.478,10.

Ainda no que se refere à despesa, o Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, referente ao 2º quadrimestre de 2015, aponta que a despesa total de pessoal desta Corte atingiu o valor de 0,94% da Receita Corrente Líquida – RCL (ante 0,89% no 1º quadrimestre), estando, pois, dentro dos limites permitidos pela LRF.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento aos objetivos estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2015 foram realizadas, durante o ano, as ações registradas ao longo deste Relatório.

No exercício do controle externo, o Plenário do Tribunal proferiu 6.311 decisões nas 182 sessões realizadas. Foram exarados 1.123 despachos singulares pelos Relatores. Pela Presidência foram proferidas 157 decisões.

As Secretarias de Controle Externo concluíram, no período, 44 auditorias e 79 inspeções, e instruíram 5.834 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 919 autos.

Na esfera organizacional, dentre as principais ações adotadas pela Administração da Casa no período, dá-se ênfase à participação do TCDF na autoavaliação nos critérios do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC, tendo em vista que este conjunto de requisitos tem provocado uma série de melhorias nas áreas que são diagnosticadas por este importante instrumento de medição da performance institucional.

Feitas estas considerações, constata-se que as ações promovidas pelo TCDF, sejam no exercício do controle externo quanto na área organizacional, atestam o empenho dos seus membros, dirigentes e servidores para cumprir a programação estabelecida no PGA/2015, em alinhamento com o Plano Estratégico desta Corte.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Delso Ferreira da Silva Júnior
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Robison Pereira da Silva
Auditor de Controle Externo

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico em Administração Pública

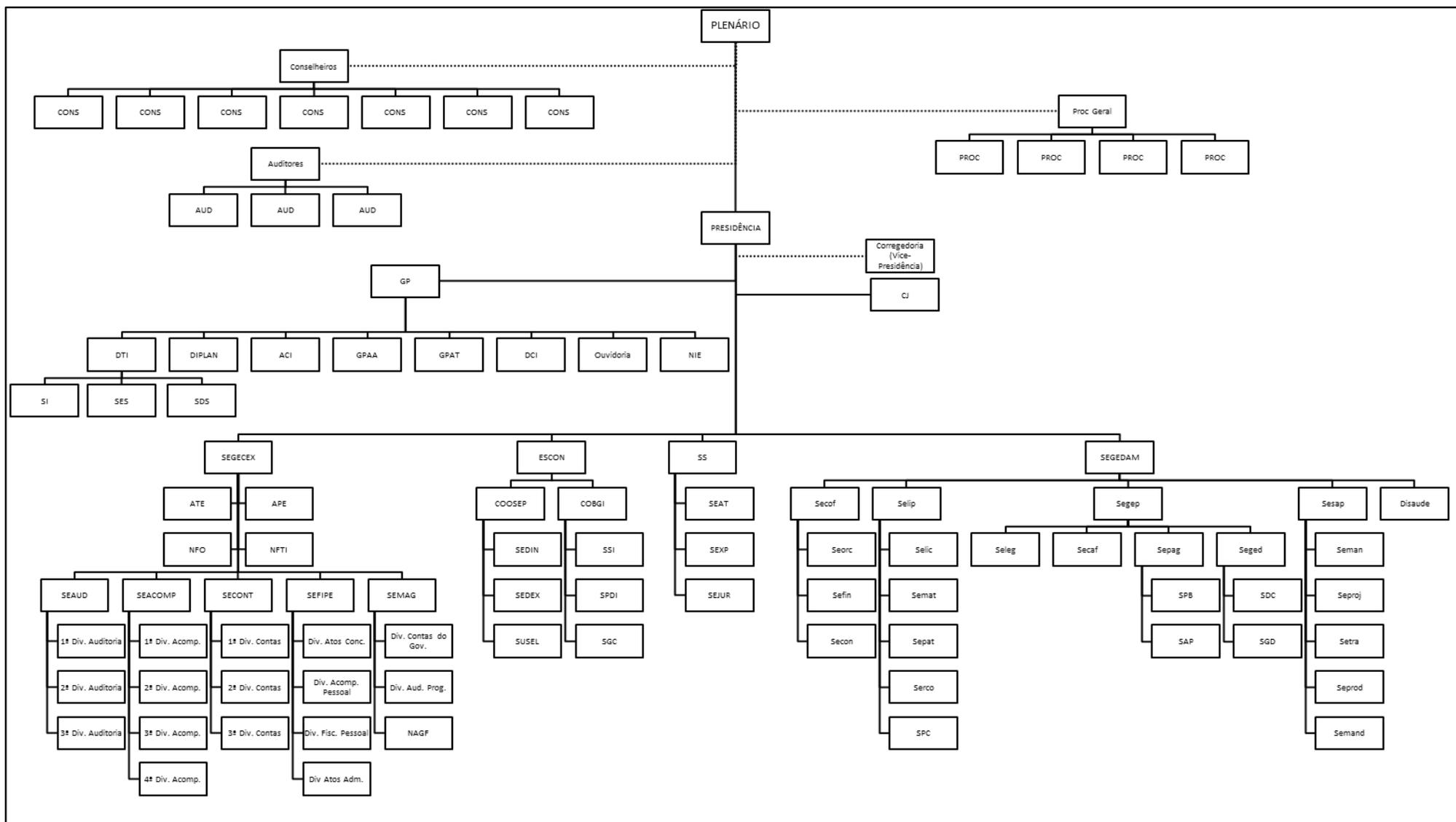
Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1: Organograma do Tribunal



Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
AUD	Auditor
Proc-Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
OUIDORIA	Ouidoria
DCI	Divisão de Controle Interno
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Serviço de Infraestrutura
SES	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SDS	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
ESCON	Escola de Contas Públicas
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
SGC	Supervisão de Gestão de Conteúdos
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
NAGF	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Seorc	Serviço de Execução Orçamentária
Sefin	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SPB	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
SAP	Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais
Seged	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão de Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Sepro	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2015

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	220.000,00	220.000,00	214.586,00	5.414,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	2.320.000,00	1.720.000,00	1.681.771,08	38.228,92
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	241.709.530,00	210.009.530,00	180.187.719,63	29.821.810,37
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	27.800.000,00	30.000.000,00	26.622.041,75	3.377.958,25
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	27.850.000,00	24.200.000,00	20.071.696,81	4.128.303,19
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	6.300.500,00	6.300.500,00	1.505.116,94	4.795.383,06
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.913.000,00	3.763.000,00	1.595.266,68	2.167.733,32
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.160.000,00	1.160.000,00	405.604,53	754.395,47
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	310.000,00	310.000,00	18.462,88	291.537,12
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	11.100.000,00	1.500.000,00	47.310,52	1.452.689,48
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.050.000,00	17.200.000,00	15.403.975,08	1.796.024,92
TOTAIS	332.733.030,00	296.383.030,00	247.753.551,90	48.629.478,10

Fonte: SIGGO - Posição em: 14.01.2016. Mês de Referência: Dezembro/2015